

ANEXO E
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(ANOS VÁLIDOS: 2021, 2022, 2023 e 2024)

Aspectos considerados	Pontos	Limites
Pós-Graduação concluída com diploma reconhecido ou revalidado no Brasil	1.0 ponto MBA e especialização 2.0 pontos Mestrado 3.0 pontos Doutorado	3 pontos
Participação em grupo de Pesquisa e/ou Extensão, registrado no CNPq e/ou órgãos de pesquisa internacionais e/ou agências de fomento à pesquisa dentro e fora do Brasil	0,5 ponto por semestre letivo	2 pontos
Bolsista ou Voluntário de Iniciação Científica	1,0 por ano	2 pontos
Experiência na docência (considerar o tempo de experiência)	0,5 para monitoria discente por semestre 1.0 ponto para docência por semestre	3 pontos
Produção Bibliográfica (livro acadêmico texto integral ou organização)	1,0 ponto para cada livro publicado	2 pontos
Capítulo de livro acadêmico	0,5 ponto para cada capítulo de livro publicado	2 pontos
Artigos publicados em periódicos científicos ranqueados na Qualis	0,5 ponto para cada artigo publicado em B3 a C; 1,0 ponto para cada artigo publicado em A1 a B2	4 pontos

Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	0,5 ponto para cada trabalho completo publicado em anais de evento local e regional; 1,0 para cada trabalho completo publicado em anais de evento nacional e internacional	3 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25 ponto para cada trabalho apresentado em evento, independente da sua abrangência	2 pontos
Produção Técnica (relatório de pesquisa, ministração de cursos de curta duração, participação em organização de evento)	0,25 ponto por elemento	1 ponto
Premiação na Área (prêmios em eventos acadêmicos, profissionais, festivais, etc)	1.0 prêmio regional 2.0 prêmio nacional 3.0 prêmio internacional	3 pontos
Experiência profissional na área fora da docência (trabalho comprovado em jornalismo, publicidade, audiovisuais e afins)	0,5 para experiência por semestre	3 pontos
Total	30 pontos	
*Acréscimo de pontuação mediante comprovação de licença maternidade nos últimos 3 anos por meio de apresentação de atestado ou certidão de nascimento anexado no processo SEI referente à inscrição da candidata (desde 2019).	1,5 pontos	1,5 pontos